



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO
MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E
EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Laranja da Terra/ES, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação de Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.238/0001-933, com sede estabelecida na Rodovia BR-262, KM 88, Domingos Martins/ES, CEP 29.278-000.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 17 de junho de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

